

# Diário Oficia

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.652



LEI MUNICIPAL N° 5.499, DE 24 DE JULHO DE 2023

Crédito Dispõe sobre abertura de Adicional Suplementar de R\$ 61.748,89 ao orçamento de 2023 e dá providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 61.748,89 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para a criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL									
	Ficha Elemento de Despesa						F.R. Valor R\$		
			PREFEITURA	MUNICIPAL	DA	ESTÂNC	IA TU	JRÍSTICA	DE
GUARATINGUETÁ									
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro								
			90.93.00 <b>–</b> Indeniza		es		95	61.748,	89
	(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS								,89

Art. 2° Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos do Convênio 882033/2018 recebido para execução de serviços de reforma na obra da UPA III, parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 61.748,89; e que constam em conta bancária específica da Saúde, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

> MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma SOLIVA:0192398083 digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

#### MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

### **Prefeito Municipal**

RODRIGUES DA

TANIA MARA REIS DE SOUZA 🏻 Assinado de forma digital por TANIA DA SILVA:0834011484

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVII.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade